

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Aracati-CE, 18 de dezembro de 2024.

**Da: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**À: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.107.229/0001-07, com sede na Av. General Osorio De Paiva, Nº 977, Altos, Centro: Parangaba, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Representado Pelo Sr. Dário Weyder da Silva de Souza, inscrito no CPF n.º 060.623.943-00, Telefone: (85) 9-8998-4540, endereço eletrônico: [maximusdistribuidora@outlook.com.br](mailto:maximusdistribuidora@outlook.com.br).

**Assunto: Convocação para assinatura do Termo de Contrato**

Senhor(a) Sócio(a)-Administrador(a) / Representante Legal,

A Secretária de Educação do Município de Aracati - Ceará, a Sra. Acemira Maria Ferreira Ribeiro, inscrito no CPF n.º 043.985.943-37, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações vem por meio deste, convocar o representante legal da empresa **MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.107.229/0001-07, com sede na Av. General Osorio De Paiva, Nº 977, Altos, Centro: Parangaba, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Representado Pelo Sr. Dário Weyder da Silva de Souza, inscrito no CPF n.º 060.623.943-00, Telefone: (85) 9-8998-4540, endereço eletrônico: [maximusdistribuidora@outlook.com.br](mailto:maximusdistribuidora@outlook.com.br), declarada vencedora da **ADESÃO (CARONA) Nº. 008/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE APOIO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACATI – CE**, para assinatura do Termo de Contrato proveniente da licitação supramencionada.

Informamos ainda que V. S<sup>a</sup>. Deve comparecer a esta Secretaria, localizada na Rua Santos Dumont, 1146, Centro, Aracati/CE, CEP: 62.800-000 no horário de 08h00min às 12h00min.

A desatenção injustificada a esta convocação acarretará a aplicação das sanções previstas no edital da licitação acima mencionada, na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

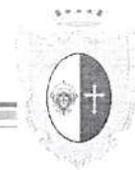
Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ACEMIRA MARIA FERREIRA  
RIBEIRO:04398594337

Assinado de forma digital por ACEMIRA MARIA FERREIRA  
RIBEIRO:04398594337  
Dados: 2024.12.18 14:02:02 -03'00'

**ACEMIRA MARIA FERREIRA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação



CONTRATO Nº 2024 12 18 001



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**, com sede no endereço: Rua Coronel Alexanzito, nº 1272 – Farias Brito, CEP: 62.800-000, Aracati, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.684.756/0001-46, através da Secretaria de Educação, representada, nesse caso, por Secretária, tendo como Autoridade Superior a Sra. Acemira Maria Ferreira Ribeiro, portador(a) do CPF n.º 043.985.943-37, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.107.229/0001-07, com sede na Av. General Osorio de Paiva, nº 977, Altos, Centro: Parangaba, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representado pelo Sr. Dário Weyder da Silva de Souza, inscrito no CPF nº 060.623.943-00, Telefone: (85) 9-8998-4540, endereço eletrônico: maximusdistribuidora@outlook.com.br, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Pregão Eletrônico nº 2504.01/2024, e CARONA Nº 008/2024 em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2504.01/2024 e CARONA Nº 008/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

#### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE.**

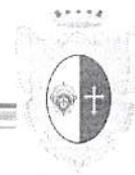
#### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 620.409,08 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos)**, discriminação dos itens e valores:

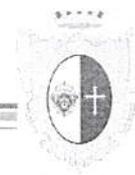
LOTE - II SENSORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNITARIO	VALOR TOTAL



1	ABAFADOR - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PLÁSTICO PESO: 140 GRAMAS CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA REVESTIDA. DIÂMETRO: 25 CENTÍMETROS	UNID	45	R\$ 400,00	R\$ 18.000,00
2	ADAPTADOR DE LÁPIS - ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DO ITEM 50CMX40X10CM DISPOSITIVO PARA CORREÇÃO DE ESCRITA 03 PEÇAS CORES ALEATÓRIAS APOIO ERGONÔMICO QUE AJUDA NO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO DA ESCRITA, AUXILIANDO NA FORMA CORRETA EM SEGURAR LÁPIS OU A CANETA.	UNID	45	R\$ 118,73	R\$ 5.342,85
3	ALMOFADÃO SENSORIAL - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALMOFADÃO EM LYCRA ORIGINAL, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA. FORRO CONFECCIONADO EM ELANCA FINA, 100% POLIÉSTER, PREENCHIDO COM ESPUMAS EM CUBOS DE DENSIDADES VARIADAS TAMANHO G 1,50M X1,50M.	UNID	17	R\$ 2.062,50	R\$ 35.062,50
4	BALANÇO BARQUINHO - ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 0.40CM L X 0.90CM C X 0.40CM A PESO DO EQUIPAMENTO: 14KG SUPORTA 120KG IDADE A PARTIR DE 6 MESES	UNID	3	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
5	BALANÇO CHAPÉU CANGACEIRO - ESPECIFICAÇÕES: TEM TRAPÉZIO COM ESPAÇO PARA SEGURAR COM AS DUAS MÃOZINHAS FEITA DE COMPENSADO 18MM. NA PARTE ONDE A PESSOA SENTA É UMA ESPUMA 3CM D28 REVESTIDA COM TECIDO ACQUABLOCK IMPERMEÁVEL 72% ALGODÃO E 28% POLIÉSTER. PESO 1.400KG TARA EQUIPAMENTO 80 KG.	UNID	3	R\$ 1.623,75	R\$ 4.871,25
6	BOLA PARA FISIOTERAPIA - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DE MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO, EDEMAS DE MÃO, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO DOS MOVIMENTOS, SEQUELA DE AVC, TERAPIA OCUPACIONAL, RELAXAMENTO E MASSAGEM.100%POLIVINILCLORETO. TAMANHOS: 5,5CM, 6,5CM.	UNID	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50
7	BOLA TONIFICADORA 1KG - ESPECIFICAÇÃO - BOLA EM PVC, COMPLEMENTA E INTENSIFICA OS TREINAMENTOS, MAIS FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E FORTALECIMENTO MUSCULAR, MELHORA O EQUILÍBRIO E A COORDENAÇÃO MOTORA, VERSÁTIL PARA DIVERSOS TREINOS, AUXILIA NA RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO MUSCULAR. PESO APROXIMADO: 1 KG. DIMENSÃO APROXIMADA: DIÂMETRO 11,5 CM. EMBALAGEM ACOMPANHA 1 BOLA.	UNID	5	R\$ 283,75	R\$ 1.418,75
8	BOLA TONIFICADORA 3KG - ESPECIFICAÇÃO: BOLA TONIFICADORAS COM PESO EXCELENTE PARA TONIFICAR A MUSCULATURA CORPORAL, COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO. USADA EM REABILITAÇÃO MUSCULAR. MATERIAL: PVC E AREIA.MEDIDAS:16CM (DIAM)PESO 3KG.EMBALAGEM ACOMPANHA 2 BOLAS.	UNID	5	R\$ 905,00	R\$ 4.525,00
9	BOLA TONIFICADORA 4KG - ESPECIFICAÇÃO: BOLA TONIFICADORAS COM PESO EXCELENTE PARA TONIFICAR A MUSCULATURA CORPORAL, COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO. USADA EM REABILITAÇÃO MUSCULAR. MATERIAL: PVC E AREIA. MEDIDAS: 18CM. (DIAM).PESO 4KG.	UNID	5	R\$ 665,00	R\$ 3.325,00
10	BOLAS DO BOBATH - ESPECIFICAÇÕES: INCLUI: 1X BOLA 1X BOMBA DE AR COR: AZUL SUPORTA ATE 300KG, 55/65/75 CM DE DIÂMETRO.	UNID	5	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
11	BOLAS TONIFICADORAS 2KG - ESPECIFICAÇÃO: BOLAS TONIFICADORAS, TRABALHA A REALIZAÇÃO DE ALONGAMENTOS E FORTALECIMENTO MUSCULAR, MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA, APRIMORA HABILIDADES FUNCIONAIS, AUMENTA A MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE, TREINAMENTO ESPORTIVO E TONIFICAR E MODELAR SEUS BRAÇOS E PERNAS. FABRICADA EM MATERIAL PVC E AREIA. MEDIDAS: 20CM (DIAM).EMBALAGEM COM 2 BOLAS.	UNID	5	R\$ 717,50	R\$ 3.587,50

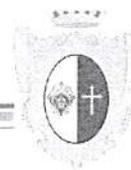


12	BOLAS TONIFICADORAS 5KG - ESPECIFICAÇÃO: BOLAS TONIFICADORAS, TRABALHA A REALIZAÇÃO DE ALONGAMENTOS E FORTALECIMENTO MUSCULAR, MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA, APRIMORA HABILIDADES FUNCIONAIS, AUMENTA A MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE, TREINAMENTO ESPORTIVO E TONIFICAR E MODELAR SEUS BRAÇOS E PERNAS. FABRICADA EM MATERIAL PVC E AREIA. EMBALAGEM COM 1 BOLAS.	UNID	5	R\$ 783,75	R\$ 3.918,75
21	CIRCUITO MEIA LUA – ESPECIFICAÇÃO: CIRCUITO 4 PEÇAS, FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60. COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO, COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO DIMENSÕES: 2,20 X 33 DE ALTURA.	UNID	2	R\$ 5.915,79	R\$ 11.831,58
22	CIRCUITO TÚNEL - ESPECIFICAÇÃO: CIRCUITO COM 8 PEÇAS, FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60, COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: 4,00 M DE COMP X 1,50 DE LARGURA 33 DE ALTURA.	UNID	2	R\$ 12.497,37	R\$ 24.994,74
23	CIRCUITO GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PAREDES NA ESPUMA D-60, NO TECIDO CORANO LEGO COM 33 CM ALTURA. CONTENDO: 02 RAMPA DE 50X50, 01 BLOCO DE 50X50, 01 ESCADA DE 50X50, 01 TÚNEL DE 70X50, 01 PISCINA DE BOLINHAS 100X100, 01 RAMPA DE ASSESO. TODOS COM 25 CM DE ALTURA. NO TECIDO CORANO DT. NA ESPUMA D-23 NO TOTAL DE 2.00X2.50. ACOMPANHA 250 BOLINHAS COLORIDAS. 01 TATAME DE 2.30X2.00 NA ESPUMA D-23 COM 3CM DE ESPESSURA, NO TECIDO BAGUN BRILHOSO.	UNID	2	R\$ 9.184,21	R\$ 18.368,42
24	CIRCUITO ARCO-ÍRIS – ESPECIFICAÇÃO: CONTEM 3 PEÇAS, FABRICAÇÃO EM ESPUMA D60 , REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO. COSTURA INVISÍVEL, FECHAMENTO À MÃO. DIMENSÕES MONTADO : 1,00 MT DE COMP X 0,35 CM LARG X 0,50 DE ALTURA	UNID	2	R\$ 2.947,37	R\$ 5.894,74
25	CIRCUITO KIDS SENSORIAL - ESPECIFICAÇÃO: CIRCUITO 4 PEÇAS ESCADA + CUBO VAZADO + RAMPA + ROLO, FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60, CUBO FEITO EM CHAPA DE COMPENSADO 15 MM, REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: 2,30 M X 50 DE ALTURA.	UNID	3	R\$ 8.842,11	R\$ 26.526,33
26	CONJUNTO DE BANCOS BOBATH - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COM 5 BANCOS FEITOS EM AÇO, EM ESPUMA D 60 E REVESTIDO EM PVC NÁUTICO. DIMENSÕES: 37X37X15 47X37X23 57X37X33 67X37X41 77X37X50 PESO SUPORTADO: ATÉ 120 KG APROXIMADAMENTE.	UNID	2	R\$ 3.578,95	R\$ 7.157,90
29	DADO SENSORIAL - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO EM ESPUMA D60 , REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO. COSTURA INVISÍVEL, FECHAMENTO À MÃO. DIMENSÕES: 25X25.	UNID	4	R\$ 447,37	R\$ 1.789,48
32	ESCADA 4 DEGRAUS – ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D60), COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: 90 CM COMPRIMENTO X 50 CM LARGURA X 50 CM ALTURA.	UNID	3	R\$ 2.444,74	R\$ 7.334,22
33	ESCADA NUVEM - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60, COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: 1.40M X0,70 ALT X0,50 LARG.	UNID	3	R\$ 7.171,05	R\$ 21.513,15
34	ESCALA INCLINADA DE ÁRVORE - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PLACA FRONTAL E LATERAL DE MADEIRA MDF COM ÁREAS VAZADAS E COM AGARRAS. ADESIVO EM FORMATO DE FLORESTA. MEDIDAS 1.50 POR 1.60.	UNID	2	R\$ 9.815,79	R\$ 19.631,58



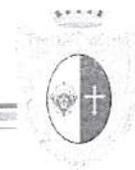
36	ESCORREGADOR - ESPECIFICAÇÃO: FEITO DE ISOPOR COMPACTO E ESPUMA D33 COM ESPESSURA 2CM E 3CM. REVESTIDO DE COURVIN URUGUAI. MEDIDAS: 1,04M DE COMPRIMENTO X 60CM ALTURA X 54CM LARGURA.	UNID	2	R\$ 3.157,89	R\$ 6.315,78
38	FAIXA ELÁSTICA - ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO COM 5 FAIXAS ELÁSTICAS THERA BANDS COLOR DADOS TÉCNICOS REFERENCIA: LY87150 EMBALAGEM: 1 UNIDADE COMPOSIÇÃO: ELÁSTICO COR: SORTIDO DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 16X6X6CM DIMENSÃO DO PRODUTO: 31CM.	KIT	5	R\$ 315,79	R\$ 1.578,95
40	KIT CAIXA SENSORIAIS - ESPECIFICAÇÃO: COM 4 TIPOS DE TEXTURAS DIFERENTES. CAIXA AREIA, CAIXA DE AREIA SENSORIAL, CAIXA BOLINHA DE GEL, CAIXA POMPOM.	UNID	2	R\$ 1.578,95	R\$ 3.157,90
41	KIT COM 2 TRIÂNGULOS - ESPECIFICAÇÃO: ARTICULADO 1 MADEIRA DE EQUILÍBRIO. CONTÉM 02 (DUAS) ESCADAS ARTICULADAS E 01 (UMA) TÁBUA DE EQUILÍBRIO, DIMENSÕES: 28" (L) X 35" (L) X 29" (A) [QUANDO ABERTO], 28" (L) X 4,75" (L) X 33,5" (A) [QUANDO DOBRADO]. FEITO DE MADEIRA. TÁBUA FEITA DE MADEIRA COM AS MEDIDAS 1M X 45CM.	KIT	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
42	KIT 1 CINTA DE REGULAGEM+ 1 MOSQUETÃO - ESPECIFICAÇÃO: CINTAS DE CARGA COM ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA DE FORMA PERSONALIZADA, DUPLA E COM ESTÁGIOS DE REGULAGENS DE ALTURA.	UNID	20	R\$ 355,26	R\$ 7.105,20
52	ROLOS TERAPÊUTICOS - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60 INTEIRIÇA (NÃO CONTENDO EMENDA), COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. ROLO 20X1,00, ROLO 30X1,00, ROLO 40X1,00 ROLO 50X1,00.	UNID	3	R\$ 7.364,37	R\$ 22.093,11
53	ROLO SUSPENSO - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA EM PVC, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60, REVESTIMENTO EM COURVIN NAUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: 1 M X 30 CM DE DIÂMETRO PESO SUPORTADO: 80 KG.	UNID	3	R\$ 2.750,00	R\$ 8.250,00
56	TAPETE CIDADE ILUSTRATIVO - ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM LONA FOSCA COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE ALTA DURABILIDADE FÁCIL MANUSEIO, ACOMPANHA 04 CARRINHOS TIPO FRICÇÃO, TAMANHO: 2.20 X 1.00 METROS. É UM BRINQUEDO MUITO DIVERTIDO, POIS ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA. É FÁCIL DE GUARDAR, DE LOCOMOVER PARA OUTROS LOCAIS, É DOBRÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR.	UNID	3	R\$ 1.681,58	R\$ 5.044,74
57	TAPETE SENSORIAL - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D60), COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. METRAGEM: 1,70X060 PESO SUPORTADO: SUPORTA ATÉ 120 KG.	UNID	5	R\$ 2.342,11	R\$ 11.710,55
<b>VALOR DO LOTE: R\$ 309.987,47 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta e sete mil reais e quarenta e sete centavos)</b>					

LOTE IV - PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNITARIO	VL TOTAL

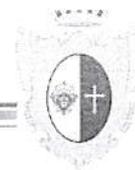


1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA 18.000 BTUS, GÁS ECOLÓGICO R 410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, SEM INSTALAÇÃO, 220 VOLTS, NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M².	UNID	9	R\$ 8.755,81	R\$ 78.802,29
2	ARMÁRIO EM MDF BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: COM TRÊS (03) VANS (02) PORTAS E (01) VÃO ABERTO, COM 06 PRATELEIRAS PRATELEIRAS SENDO AS LATERAIS EM MDF MADEIRADO MEDINDO: 2,50 METRO ALTURA E 1,30 METRO LARGURA E 1,40 METRO DE PROFUNDIDADE COM CHAVE DUPLO GIRO	UNID	8	R\$ 3.930,23	R\$ 31.441,84
6	BIRÓ COM 2 GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: BIRÓ COM 2 GAVETAS E FECHADURAS EM MDF 15 MM NA COR BRANCA COM PERFIL COLORIDOS NAS CORES AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO MED.: 120 CM X 60CM.	UNID	8	R\$ 627,91	R\$ 5.023,28
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO EXECUTIVA INJETADA ANATÔMICA ESPECIFICAÇÃO: GIRATÓRIA MEDINDO: ALTURA: 92CM LARGURA: 42CM PROFUNDIDADE: 40CM NAS CORES PRETO, CINZA, VERMELHO, VERDE, CHOCOLATE, AZUL.	UNID	8	R\$ 813,95	R\$ 6.511,60
8	CADEIRA FIXA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA FIXA COLORIDAS EM POLIPROPILENO E MADEIRA MED.: 83 X 47 X 51 CM CAPACIDADE 120 KG.	UNID	15	R\$ 212,77	R\$ 3.191,55
10	CAIXA DE SOM LED - ESPECIFICAÇÃO: COM CONTROLE REMOTO, ALTO FALANTE 1X10, BLUETOOTH 5.0, USB, CABO 1,50M, ENTRADA PARA MICROFONE, FREQUÊNCIA DE CONEXÕES: RADIO FM, RODINHAS E ALÇA, EQUALIZADOR, VISOR DE LED, MICRO SD, E CARREGAMENTO TIPO C. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL. TAMANHO: 47CMX30,5CMX28CM.	UNID	2	R\$ 1.104,65	R\$ 2.209,30
11	CONJUNTO DE MESA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: DIDÁTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR - CONTEUDO: 01 MESINHA PLÁSTICA; 02 CADEIRINHAS E ADESIVOS DECORATIVOS COM PORTA OBJETOS MÓVEL ABRE/FECHA FAIXA ETÁRIA: +3 ANOS PESO MÁXIMO SUPOSTADO(CADEIRINHA)ATÉ 25KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA:(AXLXC) 49CMX44CMX49CM. DIMENSÕES DA CADEIRA: (A) 42CM. ENCOSTO: (AXLXC) 16CMX25CMX28CM. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. OBS: NÃO ACOMPANHA MATERIAL DIDÁTICO CANETA, LÁPIS E OUTROS OBJETOS DE DECORAÇÃO.	CONJ	5	R\$ 844,68	R\$ 4.223,40
12	CONJUNTO DE MESINHA COM CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES: MESA INFANTIL EM MDF NA COR BRANCA ACOMPANHA 02 CADEIRAS EM MADEIRA COLORIDAS QUE SUPORTA 70KG.	CONJ	5	R\$ 1.166,28	R\$ 5.831,40





15	<p>KIT EM MADEIRA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO: 01 MINICOZINHAS+ 01 GELADEIRAS + 01 OFICINAS, 01 MERCADINHOS E 01 SALÃO DE BELEZA. MATERIAL UTILIZADO: MADEIRA PINUS CERTIFICADA E MDF. ACABAMENTO: LACA ACETINADA, CORTININHA DE ALGODÃO MEDIDAS: COZINHA: A74CM X L60CM X P31CM GELADEIRA: A74CM X L35CM X P31CM , OFICINA (ACOMPANHA KIT DE FERRAMENTAS, CONTENDO 34 PEÇAS; 01 AVIÃO, 02 CARROS, 01 MOTO, 15 PARAFUSOS, 05 CHAVES DE RODAS E 10 BARRAS); MEDIDAS: A74CM X L60CM X P31CM, MERCADINHO (ACOMPANHA 1 KIT FRUTINHAS CONTENDO 2 LARANJAS, 2 LIMÕES, 2 CENOURAS, 2 PERAS, 2 MAÇÃS, 1 TÁBUA E 1 FACA.); MEDIDAS: A74CM X L60CM X P31CM. SALÃO INFANTIL: MEDIDAS: A74CM X L60CM X P31CM PESO 16KG ALTURA DO CHÃO ATÉ A BANCADA: 53CM . ADESIVOS FAZENDO REFERÊNCIA A CADA CÔMODOS: OS ADESIVOS DE PAREDE DECORATIVOS SÃO PRODUZIDOS COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, RECORTADOS ELETRONICAMENTE E CONFECCIONADOS COM UMA PELÍCULA DE PVC AUTOADESIVO. MEDIDAS 117X 60CM. DIVISÓRIAS COM 4 LADOS DOS AMBIENTES 90CM DE LARGURA E 70CM - ESPECIFICAÇÃO: FEITO DE COMPENSADO DINOFLIX E REVESTIDO TX COLORIDOS E O TELHADO COLORIDO DE 60CM DE CUMPRIMENTO E 30CM LARGURA COM PINTURA EM LACA.</p>	KIT	2	R\$ 19.586,05	R\$ 39.172,10
16	<p>LOUSA CRIATIVA - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA MDF DE 18MM NAS LATERAIS COM FORMICA NO FUNDO BRILHANTE DE LOUSA DE ESCREVER. ACOMPANHA UM ROLO DE PAPEL 60CM POR 50CM. MEDIDAS (M): 80 CM X 69 CM X 20CM (A X C X L)</p>	UND	2	R\$ 2.306,51	R\$ 4.613,02
17	<p>MOUSE SEM FIO - ESPECIFICAÇÃO: CONEXÃO SEM FIOS; INTERFACE: NANO RECEPTOR; 1200 DPI COM 3 NÍVEIS DE AJUSTE; CONFORTO E ACABAMENTO; PLUG &amp; PLAY; BASTA CONECTAR E USAR; RESOLUÇÃO: 1200DPI COM 3 NÍVEIS DE AJUSTE; FUNCIONA EM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS; CONEXÃO SEM FIO: 2.4GHZ. MUITO MAIS PRATICIDADE NO DIA-A-DIA; DESIGN ERGONÔMICO E ACABAMENTO EM TECIDO. CONFORTO E ELEGÂNCIA.</p>	UNID	18	R\$ 68,09	R\$ 1.225,62
18	<p>NICHOS EM MDF 15MM C/3UND - ESPECIFICAÇÃO: NICHOS QUADRADOS EM MDF DE 15 MM, COLORIDO, NAS SEGUINTE MEDIDAS: GRANDE: G: 30CM X 30CM X 11CM/MÉDIO: M: 25CM X 25CM X 11CM/PEQUENO: P: 20CM X 20CM X 11CM.</p>	CONJ	8	R\$ 232,56	R\$ 1.860,48
19	<p>NOTEBOOK CORE I3 - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU SUPERIOR COM 2 NÚCLEOS, VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 2.0GHZ, CACHE 3MB , MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, TELA RESOLUÇÃO 1366 X768PX, TAMANHO 14.1", RESOLUÇÃO DA TELA HD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME, 1 PORTA DE VÍDEO HDMI, 2 PORTAS USB 3.0, CONECTIVIDADE WI-FI BLUETOOTH, PLACA DE VIDEO INTEGRADA HD INTEL 5500 OU SUPERIOR, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, PORTA ETHERNET, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MODOS DE SOM DOLBY ÁUDIO, ESTÉREO, ÁUDIO HD - 2 ALTO-FALANTES, MICROFONE, WEBCAM, DURAÇÃO DA BATERIA APROX. 6 HORAS. GARANTIA 12 MESES.</p>	UNID	8	R\$ 4.593,62	R\$ 36.748,96



20	PARQUE MODELO CASINHA - ESPECIFICAÇÕES: COM SUBIDA DE ESCALADA, PONTE DE EQUILÍBRIO COM CERCADINHO E ESCORREGADOR. MEDIDAS CASINHA: 2,30 X 1,10 - PONTE DE EQUILÍBRIO: 90CM X 1 COMPRIMENTO - TELHA RECICLÁVEL : 50CM FEITO DE MADEIRA MACIÇA COM PARTES DE MDF DE 15MM	UNID	2	R\$ 33.023,26	R\$ 66.046,52
22	PORTA LIVRO EM MDF COLORIDA COM 2 UNDS - ESPECIFICAÇÃO: PRATELEIRA COLORIDA, ALÉM DE CRIAR UM AMBIENTE ESTIMULADOR, É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA INCENTIVAR A CRIATIVIDADE NOS PEQUENOS. CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. 15MM, PINTADA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 60CM X 10CM X 10CM, ACOMPANHA 2 PARAFUSOS E 2 BUCHAS.	KIT	5	R\$ 297,87	R\$ 1.489,35
23	PRATELEIRA COLORIDA EM M.D.F - ESPECIFICAÇÃO: MÓVEIS COLORIDOS, ALÉM DE CRIAR UM AMBIENTE ESTIMULADOR, É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA INCENTIVAR A CRIATIVIDADE NOS PEQUENOS. CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE 60CMX25CMX106CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. IDADE: TODAS AS IDADES.	UNID	5	R\$ 1.046,51	R\$ 5.232,55
24	PROJETOR MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÃO: PROJEÇÃO DE ATE 6,3 METROS; RESOLUÇÃO FULL HD; CONTRASTE 10000: 1;50 MIL HORAS LED; 7000 LÚMENS; PORTA USB; 2 PORTAS HDMI; SAÍDA P2 ALTO-FALANTE DUPLO 5W; ENTRADA AV.	UNID	1	R\$ 4.418,60	R\$ 4.418,60
25	QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 120CMX90CM, COMPOSIÇÃO: MDF, TINTA, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, AÇO - GARANTIA: 3 MESES.	UNID	5	R\$ 267,44	R\$ 1.337,20
26	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE - ESPECIFICAÇÃO - TECIDO MATE WHITE BRANCO, BORDAS PRETAS PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM E GANHO DE BRILHO DE 1.1 A 1.5 VEZES. FORMATO: 1: 1(QUADRADO) DIAGONAL (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A: B): 1800 X 1800 MM ESTOJO (C): 1890 MM.	UNID	1	R\$ 1.680,85	R\$ 1.680,85
27	TV SMART 43 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES: TV SMART, RESOLUÇÃO FULL HD, PLATAFORMA ROKU INTEGRADA COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, WI-FI, MÚLTIPLAS ENTRADAS HDMI E USB PARA CONECTAR DISPOSITIVOS, COMPATÍVEL COM 220V.	UNID	2	R\$ 3.404,26	R\$ 6.808,52
28	SUPORTE PARA TV - ESPECIFICAÇÃO: TRI- ARTICULADO LCD LED 26 32 40 42 47 50 55 COR PRETA.	UNID	3	R\$ 255,32	R\$ 765,96
29	SUPORTE PARA PROJETO DE TETO COM BANDEJA - TUBO 12CM - ESPECIFICAÇÃO: LARGURA AJUSTÁVEL DA BANDEJA: DE 28 A 40CM. PROFUNDIDADE DA BANDEJA: 26CM ALTURA LIVRE: 14CM. COMPRIMENTO DE TUBO DISPONÍVEL: 12CM. PERMITE INCLINAÇÃO DO PROJETO ATÉ 15°. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 8KG. PERMITE GIRO DO PROJETO DE 360°. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DISPONÍVEL NA COR: BRANCA (W). ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E KIT DE PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UNID	3	R\$ 595,74	R\$ 1.787,22
<b>TOTAL: R\$ 310.421,61 (Trezentos e dez mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)</b>					





VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 620.409,08 (*seiscentos e vinte mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos*).

#### **CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 4.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de ARACATI para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.



#### **CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

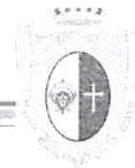
##### **5.1-DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

- a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- b) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



- c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- d) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- e) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei nº 14.133/21;
- f) a entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento do fornecimento, e deverá cumprir o cronograma expedido pela Secretaria de Educação do Município de ARACATI/CE.
- g) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- h) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- i) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- j) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- k) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- l) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- m) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Carta Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra/protótipo, com o material entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- o) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia;
- p) prestar manutenção gratuita sobre todas as peças, componentes e acessórios dos bens objeto deste Termo, durante o prazo de garantia;
- b) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- c) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;





d) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

e) informar nas embalagens de transporte do produto, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

f) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

5.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.

5.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1- O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;





7.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva Secretaria da Educação, de acordo com o Termo de Referência.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



#### **CLAUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLAUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

10.1- As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 12 361 0020 2.033 - Manutenção do desenvolvimento do ensino fundamental; Fonte: 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; 4.4.90.52.24 - Mobiliário em Geral; 3.3.90.30.60 - Material didático

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

11.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

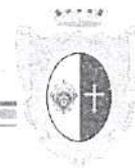
12.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.



12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RESCISÃO**

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

14.1- O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

15.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por o representante da Secretaria da Educação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -- DA PUBLICAÇÃO**

16.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.





**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

18.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Aracati, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Aracati-Ceará, 18 de dezembro de 2024.

ACEMIRA MARIA FERREIRA Assinado de forma digital por ACEMIRA  
RIBEIRO:04398594337 MARIA FERREIRA RIBEIRO:04398594337  
Dados: 2024.12.18 14:06:55 -03'00'

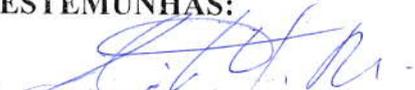
MAXIMUS  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:41107229000107

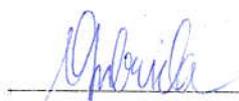
Assinado de forma digital  
por MAXIMUS  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:41107229000107

**ACEMIRA MARIA FERREIRA  
RIBEIRO**  
CPF N.º 043.985.943-37  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**DÁRIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA**  
MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.  CPF nº 041.594.483-05

2.  CPF nº 001.317.403-58



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....

20241218002

ORIGEM.....

ADESÃO (CARONA) Nº. 008/2024.

CONTRATANTE.....

SECRETARIA DO EDUCAÇÃO

**MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.107.229/0001-07, com sede na Av. General Osorio De Paiva, Nº 977, Altos, Centro: Parangaba, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Representado Pelo Sr. Dário Weyder da Silva de Souza, inscrito no CPF nº 060.623.943-00, Telefone: (85) 9-8998-4540, endereço eletrônico: [maximusdistribuidora@outlook.com.br](mailto:maximusdistribuidora@outlook.com.br).



CONTRATADO.....

**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAISE MATERIAL DE APOIO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACATI - CE**

OBJETO.....

**R\$ 620.409,08 (SEISCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).**

VALOR GLOBAL.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.....

**12 361 0020 2.033 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA Nº.....

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
**43.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;**  
**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**  
**4.4.90.52.24 - MOBILIÁRIO EM GERAL;**  
**3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO**

FONTE DE RECURSO.....

**1500100100 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....

**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.**

ASS. DO CONTRATO.....

18 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO...

31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ACEBRIA  
MABIA  
FERREIRA  
RESERVAÇÃO  
39859487



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura o extrato referente ao contrato nº 2024 121800L, firmado entre a **SECRETARIA DO EDUCAÇÃO** e a empresa **MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.107.229/0001-07, com sede na Av. General Osorio De Paiva, Nº 977, Altos, Centro: Parangaba, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Representado Pelo Sr. Dário Weyder da Silva de Souza, inscrito no CPF nº 060.623.943-00, Telefone: (85) 9-8998-4540, endereço eletrônico: [maximusdistribuidora@outlook.com.br](mailto:maximusdistribuidora@outlook.com.br), referente ao processo de ADESÃO (CARONA) Nº. 008/2024.

Aracati-CE, 18 de dezembro de 2024.

ACEMIRA MARIA FERREIRA  
RIBEIRO:04398594337

Assinado de forma digital por ACEMIRA MARIA FERREIRA  
RIBEIRO:04398594337  
Dados: 2024.12.18 14:02:49 -03'00'

**ACEMIRA MARIA FERREIRA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação